



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 003-2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	<u>MILTON GELLER</u>		
E-MAIL:	planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	66.35454700

1. Objeto da Licitação:

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, (PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO - RS), PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS DE LED.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. Da motivação:

A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para melhoria da iluminação pública. Os equipamentos (luminárias LED) serão de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, tendo como consequência maior luminosidade das vias públicas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico. Com relação ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 065/2021, promovido pela Prefeitura de Novo Hamburgo - RS, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço Nº 09/2021 são conclusivamente vantajosos, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade e sustentabilidade dos equipamentos aderidos, proporcionando a todos munícipes qualidade de vida e principalmente a segurança, tais benefícios essenciais a comunidade.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos itens que a Prefeitura Municipal de Sorriso pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura adquire um produto já aceito por outra Entidade, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à referida adesão, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados:

- I. Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, tendo como consequência maior luminosidade das vias públicas;
- II. Favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico do Município de Sorriso – MT;
- III. Minimiza impactos de elevação de custos de contas de energia elétrica.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JULHO/AGOSTO/2021

4. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha); - LISTA DE COMPRAS 488-2021
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade); Adesão

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular: JULIANO CINTRA



Substituto: ENIVALDO GOLMINI

Sorriso – MT, 28 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller